

**ANEXO I
TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 2023/17834-5

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 1.000 (mil) DE EXAMES DE RAIOS-X.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Saúde de Sorocaba, Dr. Cláudio Pompeo Chagas Dias, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA LTDA, CNPJ nº 09.045.117/0001-66, na Rua Rodrigues Pacheco nº 62 - Centro, Sorocaba-SP CEP [REDACTED]-250, neste ato representada pela Srª. Taciana Aparecida Ocon, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.[REDACTED]26, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de 1.000 (mil) exames de Raios-X, a partir da ratificação do termo de doação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DS
70



SECRETARIA DE SAÚDE

3.1 A DOADORA compromete-se a doação de 20 agendamentos de exames de Raio-X, em dias úteis, no período de 30 (trinta) dias, até o limite de 1.000 (mil) exames de Raio-X

3.1.1 – Excetuam-se a doação de exames de Raio X do coração e vasos de base; Raio X de laringe ou hipofaringe ou pescoço; Raio X de maxilar inferior; Raio X de escanometria; Raio com contraste e, Raio X coluna total para escoliose.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.


4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Assinado de forma digital por CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS: [REDACTED] Sorocaba, 03 de Outubro de 2023
Dados: 2023.10.03 16:31:15 -03'00'

DONATÁRIA: Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde

DocuSigned by:
 DocuSigned by:
Taciana Ocon 09/10/2023
CEFE90C8A317483...

DOADOR: Taciana Aparecida Ocon – Clínica Saúde da Família

Testemunhas

1. ANDRE MATHIAS MORAIS DA SILVA:3 [REDACTED] 74
Assinado de forma digital por ANDRE MATHIAS MORAIS DA SILVA: [REDACTED] Dados: 2023.10.03 15:35:51 -03'00'

André Mathias M. da Silva

Chefe da Divisão de Suporte Institucional

RG: 34. [REDACTED] -6

CPF: 35 [REDACTED] -74

2. VALQUIRIA BERNARDO DA SILVA CONCEICAO:26 [REDACTED] 94
Assinado de forma digital por VALQUIRIA BERNARDO DA SILVA CONCEICAO: [REDACTED] Dados: 2023.10.03 15:39:24 -03'00'

Valquíria Bernardo da S. Conceição

Chefe da Seção de Suporte Institucional

RG: 28. [REDACTED] -3

CPF: 261 [REDACTED] -94